

RELATÓRIO **SOBRE** **O ESTADO DA LIBERDADE** **DE IMPRENSA - 2018**

LIBERDADES ENCURALADAS E SOB CERCO: UM ANO DIFÍCIL E TÍMIDO PARA A DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE

Em democracia, a imprensa serve de plataforma onde os cidadãos exercem a sua liberdade de expressão, através de debates, críticas, cartas abertas, entre outras formas de manifestação. Serve igualmente de veículo onde políticos fazem passar as suas mensagens e seus projectos para que os cidadãos possam encontrar insumos para formularem as suas opiniões e exercerem as suas escolhas nos processos políticos.

Em períodos eleitorais, a imprensa desempenha um papel de primeiro plano na difusão dos manifestos eleitorais, tornando as mensagens dos políticos acessíveis ao público eleitoral. Para exercer esse papel, exige-se que os media sejam independentes dos poderes que os possam limitar.

A “Directrizes para a Cobertura Eleitoral na Comunicação Social na Região da SADC (2012)”¹ define que o papel dos órgãos de comunicação durante todo o processo eleitoral é o de assegurar que os eleitores façam escolhas informadas. Nesta perspectiva, os órgãos de comunicação têm o dever de proporcionar uma cobertura eleitoral que ofereça ao eleitor informações abrangentes, rigorosas e confiáveis sobre todos os aspectos do processo eleitoral. Esta informação irá também ajudar a garantir que os eleitores conheçam e compreendam os seus direitos democráticos e os exerçam livres do medo, intimidação ou coerção.

Em 2018, um ano marcado pela realização das eleições para os Conselhos Autárquicos e um antes das Gerais (momentos que se espera que as liberdades de expressão se façam sentir com maior vigor), a situação da imprensa em Moçambique teve uma tendência degradante, com as violações a crescerem, tanto em número como na sua veemência. Em todo o país foram registados vários casos de detenções, raptos, agressões, ameaças de morte contra jornalistas, muitos dos quais ligados ao contexto de cobertura de processos políticos e da campanha eleitoral; assim como casos de ameaças à liberdade de expressão, sobretudo contra membros da sociedade civil.

Conforme o MISA classifica, em 2018, o cerco foi apertado; a imprensa e a sociedade civil ficaram cada vez mais encurraladas, limitadas e com as liberdades controladas. A liberdade de imprensa e de expressão ficaram limitadas, tornando-se ariscado o seu exercício, através da instauração de um clima de medo, violência e temor contra os jornalistas e cidadãos.

No presente relatório, o MISA-Moçambique apresenta o cenário da liberdade de imprensa e de expressão em 2018 e os factores que concorreram para a redução do espaço de exercício dessas liberdades.

1 Documento disponível em http://www.fesmedia-africa.org/fileadmin/User_upload/pdf/Guidelines_for_Election_Coverage/Directrizes_para_a_Cobertura_Eleitoral_na_Comunica%C3%A7%C3%A3o_Social_na_Regi%C3%A3o_da_SADC.pdf. Acessado aos 22 de Abril de 2019.

A LIBERDADE DE IMPRENSA EM 2018

O ano de 2018 foi marcado pelo aumento dos casos de violação de liberdade de imprensa em todo o país. O início do ciclo eleitoral, as crises político-militar e económica foram os principais factores que contribuíram para minar a liberdade de imprensa. Comparativamente ao ano de 2017, o MISA registou, em 2018, um aumento dos casos

reportados, de 21 para 23². Muitos dos casos são relacionados com a detenção e confiscação de equipamentos de trabalho aos jornalistas. As províncias de Maputo, Tete e Nampula foram as que maior preocupação do MISA concentraram devido a ameaças, agressões e assaltos em órgãos de comunicação social.

Tabela 1 – Classificação Geral dos Casos de Violações e Victórias Sobre as Liberdades de Imprensa/Expressão por Província de Ocorrência

		Província de ocorrência							Total
		Maputo	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	
Tipo de violações	Agressões Físicas	2	1	1	0	1	0	1	6
	Assaltos	2	0	0	1	0	0	0	3
	Censuras	0	0	0	0	1	0	1	2
	Detenções	0	0	0	0	0	1	1	2
	Legislações	2	0	0	0	0	0	0	2
	Ameaças	1	1	0	3	0	2	0	7
	Victórias	2	0	0	0	0	0	0	2
	Violações públicas da liberdade de expressão	0	0	0	0	0	1	0	1
Total		9	2	1	4	2	4	3	25

São vários os factores responsáveis pela tendência repressora aos meios de comunicação social, dos quais se pode destacar:

a) O conflito em Cabo Delgado.

Foi um factor de carácter religioso que levou ao início de um conflito armado envolvendo membros de uma nova seita religiosa muçulmana e as forças armadas de Moçambique. Inicialmente, pensou-se que fosse um evento fortuito, uma simples reivindicação. O tempo foi passando e os ataques extremistas contra as forças armadas e as populações aumentaram.

O descontrolo da situação pelas forças governamentais tornou o ambiente tenso. A ira dos militares sobre os jornalistas que fossem aos locais de conflito para reportar o fenómeno foi aumentando. Desde o ano passado começou-se a reportar casos de detenção e de confiscação de equipamentos de trabalho de jornalistas. Igualmente, assistiu-se a um novo fenómeno: jornalistas obrigados a fornecer os seus emails e as respectivas senhas, em flagrante violação da sua privacidade.

Dois casos foram registados na província de Cabo Delgado. O primeiro esteve relacionado com a detenção de um jornalista zimbabwiano que pretendia cobrir o conflito. O jornalista viria a ser solto no dia seguinte, após a intervenção do MISA ao nível de Cabo Delgado. No mesmo ano, meses depois, o jornalista Estácio Valoi e o investigador da Amnistia Internacional, David Matsine, e o seu respectivo

motorista foram detidos em plenas actividades de recolha de informação em Palma e foram conduzidos ao quartel militar em Mocimboa da Praia, onde permaneceram durante 3 dias.

b) Aumento de casos de corrupção e impunidade dos seus autores: caso das dívidas ocultas.

Não era esperado que as suas consequências deste factor afectassem a liberdade de imprensa e de expressão nas dimensões a que se tem assistido. Até porque o discurso de tomada de posse do Presidente da República havia trazido a esperança de que a impunidade tinha chegado ao fim. Não se esperava que fosse o contrário. O Governo legalizou as dívidas ilegais, uma decisão que não estava nas previsões dos moçambicanos. A Imprensa e a Sociedade Civil desencadearam uma série de debates e trabalhos visando a reversão da decisão. O Governo incomodou-se e intensificou a vigilância sobre a imprensa e sobre as organizações da sociedade civil, tal como se viu com o Fórum de Monitoria do Orçamento. O ambiente criado não apenas intimidou as organizações como também a comunicação social.

c) Aumento do autoritarismo

Desde que iniciou o mandato do Presidente Nyusi, em Fevereiro de 2015, Moçambique tem vindo a ficar nos principais indicadores da medição da qualidade da demo-

cracia, tendo-se tornado, desde de 2019, um país autoritário, de acordo com Democracy Index (2019). São medidos quatro indicadores, nomeadamente a) pluralismo e processo eleitoral, b) funcionamento do governo, c) participação política, d) cultura política e e) liberdades civis. O autoritarismo não pode ser dissociado do ambiente de corrupção. Onde predominam actos de corrupção, crime organizado, entre outros fenómenos nefastos à sociedade, há sempre tendência de radicalização dos actores envolvidos.

Um dos indicadores da tendência autoritária do Governo moçambicano foi a aprovação de novas taxas (Decreto 40/2018) para a imprensa e para os respectivos jornalistas pelo Gabinete de Informação sem prévia consulta dos profissionais e dos detentores dos órgãos de comunicação social, sob o argumento de que as taxas visam viabilizar as actividades do GABINFO.

d) As eleições são outro factor de risco para a pressão sobre a imprensa

As Autárquicas de 2018 deram sinais evidentes de que as eleições gerais poderão ser marcadas por elevados níveis de violações da liberdade de expressão e por um forte controlo dos órgãos de comunicação social e dos respectivos jornalistas pelo poder político e económico. As eleições autárquicas passadas foram caracterizadas por níveis elevados de ameaças e violência contra os profissionais da comunicação social.

DE REGIME HÍBRIDO A AUTORITÁRIO

Há mais de duas décadas que Moçambique deixara de ser considerado um regime autoritário, tendo passado a uma democracia incompleta (regime híbrido), caracterizada por um misto de características institucionais próprias de uma democracia com outras de uma pura autocracia (Cassani, 2012)³. Ou seja, democracias incompletas e em transição (Collier e Levitsky 1997⁴; Carothers 2002⁵; Levitsky e Way, 2010⁶).

Há anos, Levitsky e Way (2002)⁷ consideravam Moçambique um regime autoritário competitivo. Os regimes autoritários competitivos são aqueles em que os partidos no poder violam frequentemente e de forma grave as regras democráticas criando um campo desigual entre o governo e a oposição.

Nesses regimes, embora as eleições sejam realizadas regularmente e sejam geralmente livres de fraudes maciças, os titulares abusam rotineiramente dos recursos do Estado, negam à oposição a cobertura adequada dos media, perseguem os candidatos da oposição e seus partidários e, em alguns casos, manipulam os resultados eleitorais. Jornalistas, políticos da oposição e outros críticos do governo podem ser espionados, ameaçados, assediados ou presos. Os membros da oposição podem ser presos, exilados ou – com menos frequência – até mesmo agredidos ou assassinados (Levitsky e Way, 2002: 53)⁸.

Depois de mais de duas décadas no hibridismo, Moçambique passou a ser considerado, a partir deste ano (2019), um regime autoritário, ou seja, regime em que já não existem instituições com características de uma democracia (The Economist Intelligence Unit, 2019)⁹. O relatório sobre o Índice de Democracia da The Economist Intelligence Unit (2019), publicado em 2019, refere que há dois países que mudaram de classificação em 2019, nomeadamente Moçambique, que passou da lista dos regimes híbridos para a dos autoritários, em troca com a Costa do Marfil¹⁰.

De acordo com o mesmo relatório, a pontuação de Moçambique deteriorou-se para 3.85 no Índice de Democracia. Como resultado disso, acrescenta o mesmo relatório, “agora o classificamos como um regime autoritário (foi anteriormente classificado como um regime híbrido)”. A deterioração de Moçambique na classificação, explica o relatório, foi motivada por um processo eleitoral municipal não transparente em Outubro de 2018, o que coloca o país em “risco de desestabilizar o processo de paz em curso entre o partido no poder, a Frente de Libertação de Moçambique, e um partido de oposição armado, a Resistência Nacional Moçambicana”.

2 A tabela abaixo reporta um total de 25 casos reportados, dos quais 23 são classificados em diversas categorias de violações das liberdades de imprensa e de expressão e os outros dois representam vitórias.

3 Cassani, Andrea (2012). Hybrid what? The contemporary debate on hybrid regimes and the identity question. Acessível em <https://www.sisp.it/files/papers/2012/andrea-cassani-1445.pdf>. Acessado aos 20 de Abril de 2019.

4 Collier, David e Steven Levitsky (1997). “Democracy with Adjectives: Conceptual Innovation in Comparative Research.” *World Politics* 49, No.3: 430-51.

5 Carothers, Thomas (2002). “The End of the Transition Paradigm.” *Journal of Democracy* 13, No.1: 5-21.

6 Levitsky, Steven e Lucan A. Way (2010). *Competitive Authoritarianism. Hybrid Regimes after the Cold War*. Cambridge: Cambridge University Press.

7 Levitsky, Steven e Lucan A. Way (2002). “The Rise of Competitive Authoritarianism.” *Journal of Democracy* 13, No.2 (April): 51-65.

8 Idem

9 The Economist Intelligence Unit (2019). Democracy Index 2018: Me too? Political participation, protest and democracy. London, New York, Hong Kong. The Economist Intelligence Unit.

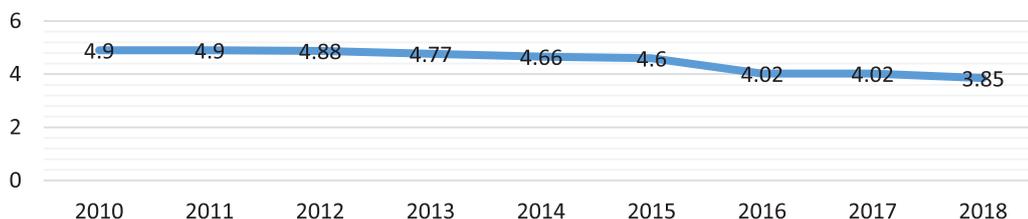
10 Ver todos os relatórios da The Economist Intelligence Unit em <https://www.eiu.com/topic/democracy-index>, acessado aos 20 de Abril de 2019.

11 Ver todos os índices da Freedom House aqui: <https://freedomhouse.org/>

12 Livre são aqueles cuja pontuação se situa entre 1.0 e 2.5; “parcialmente livre” são os que estão no intervalo entre 3.0 e 5.0 pontos; a partir de 5.5 a 7.0 são considerados “não livres”.

Em contraste, a Costa do Marfim regressa à lista dos regimes híbridos. O relatório refere, comparando com Moçambique, que melhorias democráticas naquele país foram registadas em três categorias (processo eleitoral, funcionamento do governo e liberdades civis), após o país ter organizado eleições municipais amplamente livres e justas em Outubro de 2018 e de ter registado uma recuperação gradual do controlo territorial total após o fim de um conflito civil em 2011.

Índice de Democracia da The Economist (2019)

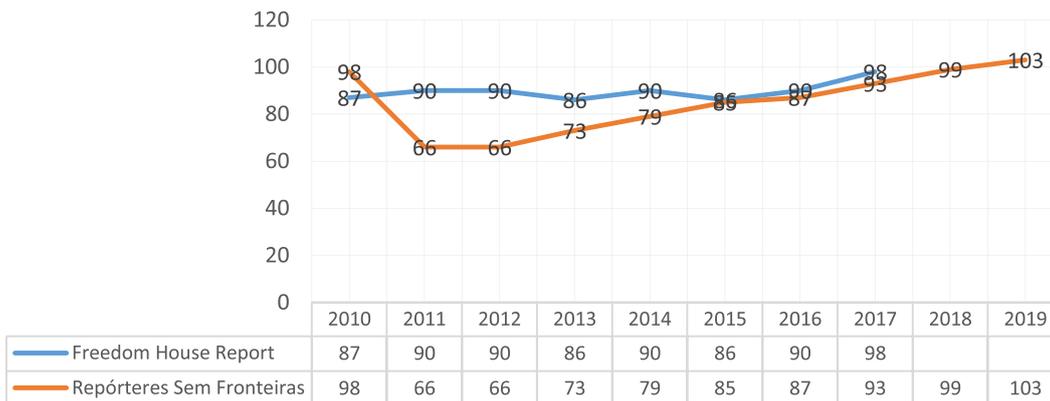


Igualmente, se formos a olhar para o comportamento de Moçambique no Índice da Freedom House¹³, notaremos a mesma tendência de degradação do ambiente político e civil. Por exemplo, o país vinha registando um score acumulado de 3.5/7 em liberdades civis e políticas, entre 2010 e 2015. De 2016 em diante, a situação piorou, estando a registar 4/7 pontos nesses dois principais indicadores,

colocando-se a um ponto de sair dos países “parcialmente livres” para os “não livres”¹².

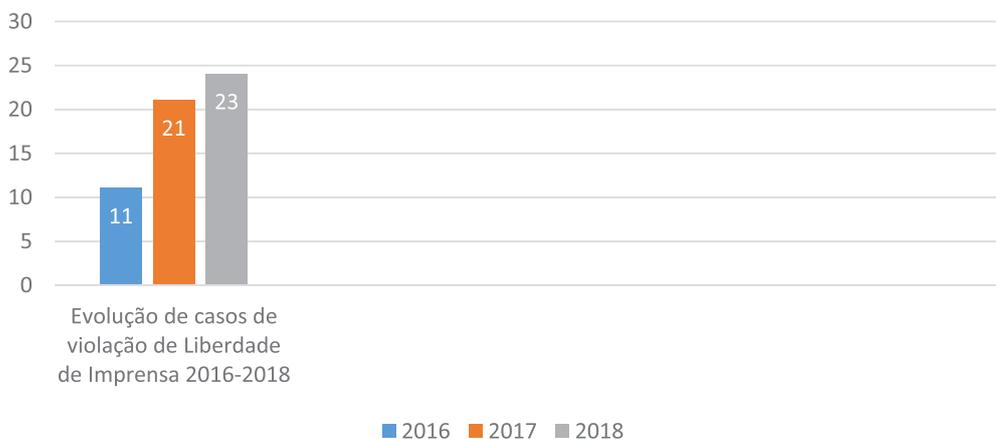
Os rankings que medem a liberdade de imprensa mostram este ambiente nebuloso em que operam os profissionais da comunicação social. Nessas classificações, Moçambique foi seguindo as tendências dos outros rankings acima descritos, conforme se pode ver na tabela a seguir.

Posição de Moçambique nos rankings da Freedom House e da Repórteres Sem Fronteiras entre 2010-2018



13

Conforme se pode ver no gráfico abaixo, o MISA registou, com elevada preocupação, um aumento substancial das violações de liberdade de imprensa e de expressão nos últimos dois anos, em comparação com a média dos casos registados entre 2010 e 2015 (8 casos anuais).



13 Os relatórios da Freedom House 2018/2019 sobre a Liberdade de Imprensa ainda não estão disponíveis.

Três factores julgámos ser os principais responsáveis por este aumento: a crise político-militar, agravada com os recentes ataques terroristas em Cabo Delgado; o ciclo eleitoral que iniciou no ano de 2017 e que se vai prolongar até princípio de 2020; e a crise económica, agravada pela retirada dos doadores devido à descobertas de dívidas ocultas.

VIOLAÇÕES DE LIBERDADE DE IMPRENSA E DE EXPRESSÃO EM 2019

Durante o ano em curso, foram registados 23 casos de violação de Liberdade de Imprensa e duas victórias, conforme o quadro sobre o tipo de casos e os locais de ocorrência acima apresentado. Dentre os casos reportados, há que destacar os seguintes:

⇒ Três casos de furto de equipamento de trabalho de um jornalista da Mira Mar em Tete e da Sojornal, proprietária do jornal Correio da Manhã, em Maputo, por desconhecidos;

REPÓTER DE IMAGEM DA STV BRUTALMENTE AGREDIDO PELOS GESTORES DO SUPERMARÉS

A 19 de Abril do ano passado, o repórter de imagem da Stv, Hélder Matwassa, foi agredido por gestores do Supermarés, em Maputo, quando se encontrava a efectuar cobertura jornalística do trabalho da equipa de inspecção da Agência Nacional de Controlo de Qualidade Ambiental, que estava a encerrar parte comercial daquele complexo por irregularidades relacionadas com falta de licença ambiental.

Segundo relatos, acompanhados de imagens captadas no local, os dois gestores, de nacionalidade portuguesa, desferiram golpes ao repórter, derrubando-o. Mesmo no chão, com a respectiva câmara, os gestores, um dos quais identificados pelo nome de Valdemir de Sousa, continuaram a agredir violentamente o repórter.

As imagens da violência foram registadas por outros jornalistas, da TVM, TIM, Televisão Miramar e pelo fotógrafo do jornal Notícias.

- ⇒ A agressão ao cameraman da STV, por gestores do Supermarés em plena cobertura jornalística;
- ⇒ A interferência do Município de Pemba no funcionamento do jornal Horizonte;
- ⇒ A confiscação da máquina fotográfica do jornalista do Diário da Zambézia, Iderson Ribeiro, por elemen-

tos do Partido FRELIMO, que viria, posteriormente, a ser recuperada com a intervenção do núcleo do MISA na Zambézia;

⇒ A agressão à Jornalista Cristina Cristiano, em Pemba, durante a cobertura de um jogo de futebol.

Ericino de Salema raptado, agredido e deixado inconsciente

Um dos casos que chocou não só os moçambicanos, mas também o mundo, foi o rapto do jornalista e comentador da STV Ericino de Salema, ocorrido em plena tarde (13.50 horas), no Sindicato Nacional de Jornalistas, em Maputo. Salema foi levado por raptadores, até hoje desconhecidos, para a região de Chihango, arredores da Cidade de Maputo, para onde foi agredido e deixado inconsciente e com fracturas nos braços e nas pernas.

O jornalista, jurista e comentador televisivo, foi raptado por desconhecidos armados que se faziam transportar por uma viatura “Baby Camry”, de cor cinzenta, com os vidros fumados.

Para o raptar, os criminosos bloquearam a sua viatura à saída do Sindicato Nacional de Jornalistas, onde se encontrava a almoçar. E, de seguida, forçaram-no a abandonar a sua viatura e a entrar na dos raptadores.

Ericino de Salema era, à data do rapto, comentador do programa televisivo “Pontos de Vista”, espaço de comentário político que goza de notoriedade nacional, emitido pelo canal privado STV.

Todos os casos mediáticos de rapto, agressão e assassinato de pessoas pelo exercício de liberdade de expressão não são esclarecidos. Em 2016, o politólogo José Macuane foi raptado no centro da Cidade de Maputo e baleado nos pés no mesmo local onde Ericino de Salema foi encontrado ferido. Na altura, Macuane era também comentador do “Pontos de Vista”.

Em 2015, o constitucionalista moçambicano, de origem francesa, Gilles Cistac, foi baleado mortalmente em Maputo após defender a proposta de descentralização da Renamo.

- ⇒ O rapto e espancamento do jornalista Ericino de Sa-
lema, um caso bastante reportado, cujos autores são
desconhecidos até hoje;
- ⇒ A violação constitucional do Governo na nomeação
do PCA da TVM sem consultar previamente o Conse-
lho Superior de Comunicação Social;
- ⇒ Jornalistas da Rádio Comunitária de Mutarara fo-
ram impedidos e ameaçados de cobrir a visita da
Chefe da Bancada Parlamentar da Renamo, Ivone
Soares, na sua deslocação à vila Municipal de Nha-
mayabwe, pelo chefe de propaganda da Frelimo em
Nyamayabwe, Lucas Manuel Mirione;
- ⇒ Jornalistas, um dos quais Estácios Valoi, foram de-
tidos, a 17 de Dezembro, pelas Forças Armadas de
Defesa de Moçambique (FADM), quando se encon-
travam a caminho de Palma, vindo de Chitolo, Mo-
címbua da Praia, onde estiveram a trabalhar;
- ⇒ O repórter de imagem da televisão Mira Mar foi
agredido por membros da Renamo, na cidade de
Chimoio, província de Manica, quando tentava efec-
tuar cobertura televisiva do tumulto que estavam a
provocar na sua sede, em Chimoio;
- ⇒ Ameaças de morte ao jornalista e Director Editorial
do jornal Dossiers & Factos, Serôdio Towo, por pes-
soas desconhecidas;
- ⇒ O editor fotográfico do semanário Savana, Naita Us-
sene, foi detido, por algum tempo, no posto de con-
trole de Curane, em Nampula, por estar a fotografar
agentes da polícia. No mesmo acto, Naita Ussene foi
obrigado a eliminar a fotografia que tinha tirado,
como condição para ser libertado;
- ⇒ O director e o director adjunto da Rádio Encontro,
nomeadamente padres Benvindo Tapua e Cantífula
de Castro, foram alvo de ameaças de morte feitas
por indivíduos desconhecidos, alegadamente por-
que os dois padres influenciaram a derrota da Frelimo
no Conselho Autárquico de Nampula;
- ⇒ Os jornalistas da Rádio Watana, uma estação emi-
sora pertencente à Igreja Católica, na cidade de
Nacala-Porto, na província de Nampula, receberam
ameaças feitas por pessoas desconhecidas, acusan-
do-os de terem contribuído para a derrota da Frelimo
naquele município nas eleições autárquicas de
10 de Outubro de 2019;
- ⇒ O jornalista do grupo SOICO, na Beira, Francisco Rai-
va, foi agredido por um agente da Polícia na vila de
Marromeu, quando se encontrava a efectuar cober-
tura jornalística da eleição repetida para o Conselho
Autárquico local;
- ⇒ Indivíduos desconhecidos ameaçaram de morte dois
jornalistas da Rádio Moçambique, nomeadamente
Nelo Armando e Moisés Saela. De acordo com uma
carta de denúncia da Rádio Moçambique, enviada ao
MISA Moçambique, os jornalistas receberam amea-
ças de morte no passado dia 22 de Novembro, quan-
do faziam a cobertura da repetição das eleições no
Conselho Autárquico de Marromeu;
- ⇒ O jornalista Aparício José de Nascimento, editor do
semanário Malacha, que se publica na vila autárqui-
ca de Moatize, na província de Tete, foi ameaçado de
sequestro após publicar editais de todas as mesas
em Moatize;
- ⇒ O Cabeça de Lista do partido Frelimo em Moati-
ze, Carlos Portimão, ameaçou agredir o jornalista
da Zitamar news, em Tete, Fungai Caetano, por
ter partilhado uma publicação da MOZnews. Na
publicação partilhada pelo jornalista, Carlos Por-
timão é acusado de ter agredido o director dis-
trital do Secretariado Técnico de Administração
Eleitoral no dia 11 de Outubro de 2019, durante
o apuramento parcial dos resultados das eleições
autárquicas;
- ⇒ O Jornalista do jornal Zambeze, Jordane Nhane, foi
agredido em Marromeu, durante a repetição das
eleições autárquicas naquela vila;

Para além de jornalistas e directores de órgãos de in-
formação, o Presidente da Sala da Paz, uma plataforma
de observação eleitoral, recebeu ameaças de morte
vindas de desconhecidos, alegadamente por este ter
facilitado a derrota da FRELIMO em Nampula;

DECRETO 40/2018, UM SINAL CLARO DE AUTORITARISMO

Sem qualquer auscultação aos jornalistas e detentores dos órgãos de informação, o Governo, através do Gabinete de Informação, aprovou e publicou, a 24 de Julho de 2018, o Decreto 40/2018, de 23 de Julho, que estabelece o regime de licenciamento, renovação, averbamento, encartes publicitários pelos serviços de imprensa escrita, radiofónica, televisiva, incluindo nas plataformas digitais, assim como o de acreditação e credenciamento de jornalistas e correspondentes nacionais, estrangeiros e colaboradores autónomos, em Moçambique. Trata-se de um Decreto aprovado sem prévia consulta aos órgãos de informação, organizações do sector de comunicação e aos próprios jornalistas.

A História da detenção e intimidação por Militares em Cabo-Delgado

O jornalista Estácio Valoi e o investigador da Amnistia Internacional David Matsinhe e o respectivo motorista foram, no ano passado, detidos durante dois dias no quartel militar em Mocímboa da Praia.

Os três foram detidos em Palma e levados para um quartel militar em Mocímboa da Praia. Relatam que chegaram a Mocímboa por volta das 15 horas, de domingo, com a intenção de irem trabalhar na aldeia de Chitolo, mas tal não foi possível porque os militares que se encontram no posto de controlo na estrada que dá acesso à aldeia não os deixaram passar, exigindo que eles mostrassem uma guia do comando distrital da polícia.

O jornalista e o investigador da Amnistia Internacional contactaram o comandante provincial da polícia de Cabo Delgado para que os autorizasse a visitarem a aldeia e darem prosseguimento ao trabalho de reportagem que iam fazer em seguimento de um trabalho antes feito na mesma aldeia por Estácios Valoi, um dia depois de ter ocorrido o primeiro ataque.

Em resposta ao contacto feito, o Comandante Provincial da Polícia em Cabo Delgado falaria com o Comandante da Polícia ao nível do distrito da Mocímboa da Praia para autorizar a entrada a Chitolo. Perante a demora da resposta, eles deixaram o posto de controlo militar e dirigiram-se ao Comando Distrital da Polícia, para onde foram recebidos pelo comandante adjunto da Polícia, que lhes garantiu que estavam autorizados a entrar a Chitolo mas que tal só seria possível no dia seguinte, segunda-feira.

Pernoitaram em Mocímboa da Praia. No dia seguinte, de manhã (por volta das 7 horas, voltaram ao Comando Distrital para que se carimbasse a credencial que autorizava o jornal do “Centro de Jornalismo de Investigação Moz”, do qual faz parte o jornal “Moz24”.

O Comandante distrital adjunto, que já os tinha autorizado a entrada a Chitolo, sugeriu que eles entrassem com a World Food Program (WFP), que se encontrava na mesma zona a distribuir comida, dado que tinham “agendas semelhantes”, embora horários diferentes.

Novamente no posto de controlo, os militares voltaram a telefonar ao adjunto do comandante provincial para reconfirmarem a autorização.

“Fomos autorizados a entrar na aldeia e fomos informados de que lá íamos encontrar outros militares que nos iam acompanhar enquanto fazíamos o nosso trabalho”, relatam.

Findo o trabalho em Chitolo, a equipa seguiu para o distrito de Palma. Pelo caminho, a cerca de 15 quilómetros de Palma, um grupo de militares armados bloqueia a estrada. Trazia armas de grande calibre, incluindo AK-47, apontadas para a viatura dos investigadores e preparados para disparar.

Mandaram-nos parar gritando: “parem, parem, saiam do carro, não se mexam, é este carro que estamos à procura. Saiam.”

«Saímos e de seguida questionamos por que nos tinham mandado parar. Exibimos a credencial, autorização do governo moçambicano, ao que responderam “os mesmos que vos autorizaram fazer o vosso trabalho são os mesmos que vos querem de volta”».

Nessa altura, para além dos mais de cerca de 50 militares posicionados na estrada, outros mais vinham atrás, incluindo o comandante dos militares, que se faziam transportar num carro de assalto militar (BTR).

À chegada, ordenaram que se abrisse o carro, confiscaram três câmaras fotográficas, um computador e outro equipamento. Questionaram ao comandante sobre o que estava a acontecer e a resposta foi a mesma: “os mesmos que vos autorizaram a passarem para fazerem o vosso trabalho são os mesmos que vos querem de volta”.

De seguida, telefonaram para o Comandante Provincial da Polícia em Cabo Delgado e este disse que não estava a par do que estava a acontecer. Foi nessa altura em que enviaram mensagens e fizeram telefonemas para os colegas. Pouco depois, o Comandante militar ordenou que lhes fossem retirados os telefones. Confiscaram seis telefones. Quatro no local da emboscada e dois mais tarde, já no seu quartel-general, localizado na Escola Secundaria de Quelimane, próxima à rotunda Mocímboa, Palma, Pemba, na vila da Mocímboa da Praia.

À saída do local da emboscada, dois militares entraram na viatura dos jornalistas. David Matsinhe foi obrigado a ir à bagageira do carro com outros militares. Ordenaram o motorista que colocasse a viatura em marcha de volta à Mocímboa da Praia, mais concretamente para a Escola Primaria de Quelimane.

De armas em punho, exigiram os códigos dos telefones e dos computadores da equipa, o que foi imediatamente recusado. Os militares, particularmente um dos capitães, ameaçaram: “Se não quiserem fazer isso temos outra forma de vos obrigar.” Outros militares iam apontados as armas na direcção dos investigadores.

“Sob o gatilho, fomos obrigados a entregar os passwords, numa zona onde as execuções de pessoas, segundo relatos, são frequentes. Os militares vituperavam: “Estes têm muita sorte. Têm este tratamento.”

Sem alimentação, à noite, os três foram obrigados a dormir na bagageira da viatura que os transportava, uma Toyota 4x4.

Revelam os investigadores que, aparentemente, os militares já tinham lido parte considerável da sua informação nos seus computadores. Um dos militares intimidava-os afirmando: “vais morrer e não vais saber porquê”. Isso deixou na equipa a impressão de que os militares já tinha acessado aos computadores.

No dia seguinte, terça-feira, eram constante e fortemente vigiados pelos militares, ou seja, todos os seus movimentos: fossem para casa de assim como para o banho ou mesmo para “beber a água com cheiro a combustível que saia de uma bomba de água já obsoleta beber, lavar a cara”.

Os três eram constantemente interrogados sobre a proveniência do dinheiro que usavam para as investigações e sobre o financiador das reportagens. Perguntavam se alguns deles tinham sido militares e se conheciam Al Shabbab e onde eles viviam.

Um dos celulares dos integrantes da equipa acabou ficando bloqueado quando um militar tentou aceder ao conteúdo do mesmo. Já bloqueado, os militares disseram ao autor do telemóvel para que o desbloqueasse, ao que ele respondeu que não seria possível. Os capitães e o comandante continuaram a intimidá-lo: “vamos-te fazer abrir

este telefone a todo custo. Ao que respondi que podiam fazer o que quisessem mas que não podia satisfazer a ordem deles em mais uma violação de privacidade, quer minha assim como das minhas fontes, etc.”

A equipa foi libertada por volta das 18h30. Veio um grupo de 10 militares dar “a boa notícia”: “Já podem ir. Motorista, está aqui a chave, Valoi, Matsinhe, já podem ir. Nós vos tratamos bem não foi? Já podem ir, agora.”

Questionei-lhes porque devíamos ir sem o nosso equipamento de trabalho, como iríamos trabalhar, a informação lá contida, a tentativa de violação dos nossos emails?

Conselho Municipal de Pemba interfere no funcionamento do jornal Horizonte

Em 2017, o proprietário do imóvel arrendado pelo jornal Horizonte decidiu agravar a renda. Sem capacidade para pagar o novo valor da renda, o editor do Horizonte, Miguel Akanaida, contactou o edil de Pemba, Tagir Carimo, no sentido de lhe pedir um espaço para a construção da sede do jornal. Em resposta, o presidente do Município de Pemba aconselhou o editor do jornal a procurar, na cidade, um terreno abandonado para posteriormente ser atribuído ao jornal.

Dias depois, Akanaida identificara o espaço e foi ter com o edil para este atribuir-lhe e autorizar a construção. Porém, para a surpresa, o Município de Pemba orientou o editor do Horizonte a procurar um outro espaço no bairro Chuiba, cerca de 15 quilómetros do centro da cidade de Pemba. Dada a distância que separa Chuiba do centro da cidade, o Horizonte entendeu que o município estava negar.

Em Agosto de 2017, o proprietário do imóvel pediu ao Horizonte para entregar a casa, ao mesmo tempo em que, em Pemba, circulavam informações de que o Conselho Municipal estava a criar um jornal denominado “Pemba Oye”.

Entre Outubro e Novembro, o jornal “Pemba Oye” começou a circular nas ruas, pelo menos duas edições foram publicadas sem que o mesmo tivesse o registo do Gabinfo, conforme estabelece a lei.

Em finais de Outubro, o Horizonte foi desalojado do imóvel por não pagamento da renda.

Em Dezembro, o jornal “Pemba Oye” foi ocupar o mesmo edifício onde foi desalojado o Horizonte, e não só, o “Pemba Oye” recrutou quase todos os jornalistas, ficando o Horizonte sem pessoal para continuar a funcionar.

Para o MISA Moçambique, as acções Conselho Municipal de Pemba são evidências claras de que a edilidade pretende, não apenas silenciar o único jornal local independente e crítico com que a província contava, como também fali-lo. O jornal Horizonte deixara, na altura, de publicar por falta de condições para funcionar.

ABSOLVIÇÃO DO EDITOR DO CANAL DE MOÇAMBIQUE

Embora o sistema judiciário continue sob forte controlo do poder político, há que reconhecer sinais encorajadores emitidos pelos tribunais judiciais que têm remado no sentido contrário de todo o sistema da justiça. Depois do caso Castelo Branco, em 2015; do jornal Magazine Independente, em 2017; no ano passado, os tribunais voltaram a mostrar uma postura democrática nas suas decisões ao absolver-se o editor do Canal de Moçambique, Matias Guente, de um processo de difamação, movido pela antiga administradora do Banco de Moçambique, Joana Matsombe.

Joana Matsombe considerara ter sido caluniada, injuriada e difamada pelo jornal Canal de Moçambique após ter sido retratada numa caricatura, na sequência da falência do Nosso Banco.

Em regimes democráticos, os tribunais são os únicos órgãos que dirimem conflitos envolvendo imprensa e outros actores da sociedade. As ameaças, violência, roubo de equipamentos, censura, entre outros, são actos que atentam contra a liberdade de imprensa que devem, a todo custo, ser denunciados e desencorajados.

Os militares, em tom agressivo, intimidatório, enquanto uns ordenavam que o motorista entrasse no carro naquele momento e nos retirássemos do quartel, o outro também com o mesmo tom vituperava: ‘se quiserem, podem ficar aqui mais uns dias, semanas até concluirmos o nosso tra-

balho nas vossas máquinas.”

A equipa foi acompanhada pelos militares até Macomia.

Durante a detenção, os investigadores descobriram que os militares tentaram aceder aos seus emails.

- **Agressões e ofensas corporais** - Qualquer incidente em que os jornalistas são agredidos fisicamente, torturados ou feridos durante o curso de seu trabalho.
- **Assaltos/Roubos** - Incidentes em que a casa de um jornalista ou o escritório de uma redacção/organização de media é sabotado por meio de bombardeamentos, incêndio, vandalismo ou roubo. Reportamos o número de trabalhadores de *media* ou organizações de *media* envolvidos em tais incidentes.
- **Censuras** - Incidentes em que os governos ou outros actores impedem que a informação seja comunicada. Por exemplo, através da emissão de uma ordem de serviço forçando mudanças editoriais, interdição usando a legislação e ordens judiciais para impedir que a informação seja publicada, o encerramento ou a suspensão da produção e a confiscação de equipamentos ou materiais. Reportamos o número de trabalhadores de *media* ou organizações de *media* envolvidas.
- **Detenções** - Incidentes em que o trabalhador de *media* é preso ou detido. Pode ser legal ou ilegalmente e inclui ser condenado a uma pena de prisão ou detido sem acusação ou, ainda, mantido incomunicável, por razões preventivas, ou preso. O número que reportamos é referente aos trabalhadores de *media* envolvidos no incidente.
- **Expulsões** - Incidentes em que os jornalistas são expulsos, impedidos de entrar num país ou de saírem (como por negação de vistos, documentos de trabalho ou acreditação) e/ou inibidos de se moverem livremente num país ou em certas áreas para realizarem o seu trabalho.
- **Mortes ou desaparecimentos** - Incidentes em que os jornalistas foram mortos, sequestrados ou desapareceram em circunstâncias que sugerem uma ligação com o seu trabalho ou função. A estatística reportada é do número de trabalhadores da *media* envolvidos.
- **Violações Legislativas** - Refere-se a todos os aspectos do processo legislativo e da aplicação do direito comum. Inclui casos em que propostas oficiais são feitas para a aprovação de novas leis, a legislação é aprovada, as leis são alteradas ou abolidas pelo Parlamento ou pelos tribunais, e o contencioso civil é instituído contra a media.
- **Condenações** - é quando uma decisão judicial é proferida contra um trabalhador de *media* envolvendo quer uma pena de prisão ou multa. A estatística fornecida é do número de trabalhadores de *media* envolvidos.
- **Ameaças** - Inclui ameaças de funcionários públicos, ameaças de morte, várias formas de assédio (tais como advertências veladas, ameaças de acção, interferência nos processos editoriais, ataques cibernéticos, ataques e ocupação forçada da casa ou escritório), ou jornalistas sendo questionados ou interrogados sobre as suas fontes.
- **Vitórias** - Inclui vitórias imediatas para os trabalhadores de media ou organizações, incluindo ser libertado incondicionalmente, ter acusações retiradas, ganhar ou evitar litígios civis, derrubando ordens de serviço e ser absolvido de acusações criminais. Esta categoria também inclui incidentes que promovam a liberdade de imprensa, o acesso à informação ou à liberdade de expressão em geral. Por exemplo, declarações políticas favoráveis, leis ou políticas favoráveis à media, decisões judiciais favoráveis e estabelecimento de precedentes.
- **Violação Públicas à Liberdade de Expressão e de Opinião** - Incidentes que afectam a liberdade de expressão (LdE) ou de fala, em geral, que não envolvem necessariamente os trabalhadores ou organizações de *media*. Por exemplo, os casos de sedição contra o público, de impedimentos gerais sobre a liberdade de expressão e acesso à informação, violações do direito à liberdade de reunião e de protesto, restrições à liberdade artística ou académica e restrições sobre o acesso aos meios de comunicação públicos.

FICHA TÉCNICA

MISA-Moçambique

Título: *Relatório Sobre o Estado da Liberdade de Imprensa e de Expressão em Moçambique 2018*

Presidente do MISA: Fernando Gonçalves André

Equipe de Pesquisa: Ernesto Nhanale e Lázaro Mabunda

Revisão Linguística: Francisco Vicente

Produção Gráfica e Imprensa: Oskar Magnu

Número de Exemplares: 200

Número de Registo: 9908/LRINLD/19

© MISA- Maputo, Setembro de 2019

Como citar o documento:

“MISA (2019). *Relatório Sobre o Estado da Liberdade de Imprensa e de Expressão em Moçambique 2018*. Maputo: MISA-Moçambique”

Contactos:

MISA-Moçambique

Malhangalene, Rua da Resistência, Casa nº, 1519 R/C

Telefone - +258 21302833

<http://www.misa.org.mz>

APOIO

